



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1390/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Bacharelado na modalidade a Distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

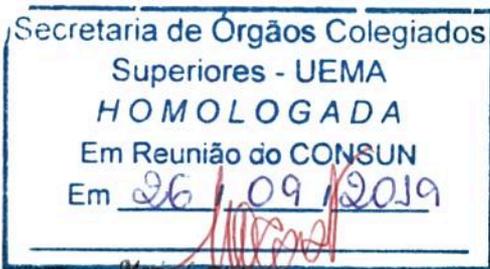
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 187871/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública Bacharelado na modalidade a Distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 25 de setembro de 2019.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor